



Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2011

Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2011, autorizado pelo ato das folhas (49) do processo de Pregão Eletrônico nº 012/2011, Processo de Registro de Preços nº 001/2011 da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **TEVILO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, CNPJ nº 04.908.432/0001-56, representado pelo Sr. **Everson Augusto Pedrosa Saldanha**, à saber:

1.1.

Item	Quant	Unid.	Discriminação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
06	300	UN	BARBANTE 08 FIOS ROLO C/ 250 GRS NA COR BRANCA.	SOBERANO	R\$ 4,13	R\$ 1.239,00
07	1.500	RL	BASTAO DE COLA QUENTE 30 CM PEQUENA (A BASE DE AGUA, LAVAVEL; ATOXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO; PESANDO 8 GR; NA COR BRANCA; EM CAIXA COM 12 UNIDADES; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO)	RENDICOLA	R\$ 0,20	R\$ 300,00
14	26.000	UN	CADERNO BROCHURAO GRANDE 80 FLS GRAMPEADO, BROCHURAO, CAPA DE 04 CORES PESANDO 90 G/M2, COM 80 FLS., PESANDO 56 G/M2.	DATAPEL	R\$ 1,30	R\$ 33.800,00
15	6.000	UN	CADERNO DESENHO BROCHURA C/ 40 FLS. PEQUENO, GRAMPEADO	JANDAIA	R\$ 0,68	R\$ 4.080,00
18	800	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. GROSSA COR AZUL (CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO REDONDO; PONTA DE LATAO; ESFERA DE TUGSTENIO COM ESPESSURA DE (1,0 MM), TAMP A ATIASFIXIANTE)	FABER CASTELL	R\$ 0,40	R\$ 320,00
19	800	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. GROSSA COR PRETA (CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO REDONDO; PONTA DE LATAO; ESFERA DE TUGSTENIO COM ESPESSURA DE (1,0 MM), TAMP A ATIASFIXIANTE)	FABER CASTELL	R\$ 0,40	R\$ 320,00
20	400	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. GROSSA COR VERMELHA (CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO REDONDO; PONTA DE LATAO; ESFERA DE TUGSTENIO COM ESPESSURA DE (1,0 MM), TAMP A ATIASFIXIANTE)	FABER CASTELL	R\$ 0,40	R\$ 160,00
24	7.000	JG	CANETA HIDROCOR TAMANHO GRANDE C/ 12 CORES (PONTA POROSA, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA MEDIA; MEDINDO NO MINIMO 120 MM (COMPR.) X 15 MM (DIAM.)	COMPACTOR	R\$ 4,50	R\$ 31.500,00
25	300	UN	CANETA MARCA TEXTO AMARELA (CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5 MM; NA COR AMARELA)	DESART	R\$ 0,64	R\$ 192,00
26	300	UN	CANETA PERMANENTE P/CD PONTA 1,0MM COR PRETA (ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES)	GOLLER	R\$ 1,45	R\$ 435,00
27	11.000	FL	CARTOLINA 140 G/M² FORMATO 500X660 MM CORES DIVERSAS SEGUINTE CORES: AZUL, VERDE, ROSA, BRANCO, AMARELO.	SANTA MARIA	R\$ 0,27	R\$ 2.970,00
30	350	TB	COLA BRANCA C/ 01 KG	AM	R\$ 6,30	R\$ 2.205,00
31	16.000	TB	COLA BRANCA C/ 90 GRS (COLA PAPEL, COURO, TECIDO, BICO ECONOMICO; A BASE DE AGUA, LAVAVEL; ATOXICA; SECAGEM RAPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 90 G; EM CAIXA C/ 12 UNIDADES; C/ VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO)	APLICOLA	R\$ 0,82	R\$ 13.120,00
33	4.000	CX	COLA COLORIDA 06 CORES(P/ USO EM BLOCAGEM,	DELTA	R\$ 3,60	R\$ 14.400,00

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações

• Tel.: (35) 3692-1780 • Fax: (35) 3692-1734 • licita@itajuba.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

			PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA; A BASE DE RESINA DE PVA, PIGMENTOS, SOLUVEL EM AGUA; ATOXICA; SECAGEM RAPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 25 GR. CADA FRASCO; NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, VERDE, BRANCA, PRETA; EM CAIXA CO 06 FRASCOS; C/ VALIDADE MINIMA DE 6 MESES)			
46	3.000	RL	FITA ADESIVA CREPE 19 X 50	ADELBRAS	R\$ 1,99	R\$ 5.970,00
47	1.400	RL	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30	ADELBRAS	R\$ 2,18	R\$ 3.052,00
50	20	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL P/ ATÉ 100 FLS.	ADECK	R\$ 33,75	R\$ 675,00
58	2.500	CX	MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES NÃO TOXICA , MACIA, NÃO ESFARELA, NÃO ENDURECE, SEM AROMA/CHEIRO.	ACRILEX	R\$ 2,08	R\$ 5.200,00
59	4.500	FL	PAPEL CAMURÇA VARIAS CORES, MEDINDO: 60 X 40 CM, PESANDO ENTRE 93 A 113 GM2, NA SEGUINTE CORES: AMARELO, BRANCA, AZUL ESCURO, VERMELHA, VERDE BANDEIRA, ROSA, PRETO, MARROM, LILÁS, AZUL CLARO, LARANJA.	VMP	R\$ 0,29	R\$ 1.305,00
65	3.000	FL	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS MEDINDO 48 X 60, NA SEGUINTE CORES: DOURADO, PRATA, VERMELHO, VERDE, AZUL.	COLORFLEX	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
73	1.500	UN	PASTA SUSPENSÁ COMPLETA EM PAPEL TIMBO 350 GRS.	GEKA	R\$ 1,03	R\$ 1.545,00
81	100	PÇ	PISTOLA DE COLA QUENTE (TERMOPLASTICO; MEDINDO 20 CM; PARA TENSÃO DE BIVOLT; PARA POTENCIA DE 100 W)	CIS	R\$ 12,30	R\$ 1.230,00
82	10.000	UN	PLAÇA DE EVA MEDINDO 40 X 58 , FOLHAS DE 2 MM ESPESSURA. SENDO NAS SEGUINTE CORES: AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE BANDEIRA, ROSA CLARO, LARANJA, PRETO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL ROYAL.	IBEL	R\$ 1,10	R\$ 11.000,00
83	7.000	UN	RÉGUA ACRÍLICA C/ 30CM DE USO ESCOLAR, DE ACRILICO, MEDINDO 30 CM C/ ESCALA EM MILIMETRO EM BAIXO RELEVO E BORDA CHANFRADA NA COR TRANSPARENTE.	DELFINITEC	R\$ 0,92	R\$ 6.440,00

VALOR TOTAL DOS ITENS = R\$ 142.598,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O prazo para entrega dos produtos será de 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento, pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente ORDEM DE FORNECIMENTO.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório.

7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária,

02.12.04.12.361.0007.2199/3.3.90.30.02
02.12.04.12.365.0006.2198/3.3.90.30.02

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações

• Tel.: (35) 3692-1780 • Fax: (35) 3692-1734 • licita@itajuba.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

8. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
- a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
 - b) advertência por escrito;
 - c) multa
 - d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
 - e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
 - f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
 - g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas no subitem 12.3, deste edital, como também a inexecução total do contrato.
 - h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
11. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo nº 012/2011
12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 001/2011, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
14. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através da Sra. Celina Isabel de Mendonça Alves, representante da Secretaria Municipal de Educação.
15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **Jorge Renó Mouallem**, Chefe do Poder Executivo Municipal, e pelo Sr. Everson Augusto Pedrosa Saldanha, qualificados preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Itajubá, 17 de fevereiro de 2011.

MUNICIPIO DE ITAJUBÁ
Jorge Renó Mouallem
Chefe do poder Executivo Municipal

TEVILO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Everson Augusto Pedrosa Saldanha
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS: _____

VISTO DO PROJU: